



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado
de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea t, e 279 da
Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas FÉRIAS REGULARES a Servidora **Virginia
Mayra Romão de Souza**, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2019 a 02 de
julho de 2020.

Art. 2º. As férias regulamentares de que se trata o artigo anterior, serão gozadas
05 dias no período de 06 de junho de 2022 ao dia 10 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 03 de junho de 2022.

JOSE JACINTO
GUEDES DA
SILVA:94229031653

Assinado de forma digital
por JOSE JACINTO GUEDES
DA SILVA:94229031653
Dados: 2022.06.03 11:01:43
+03'00'

José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
03 / 06 / 2022, às 11:06 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 67
Sob o nº 43/2022

Servidor Responsável